

EX-LIBRIS



BORBA
MORAES

RUBENS BORBA
ALVES DE MORAES

AKSC

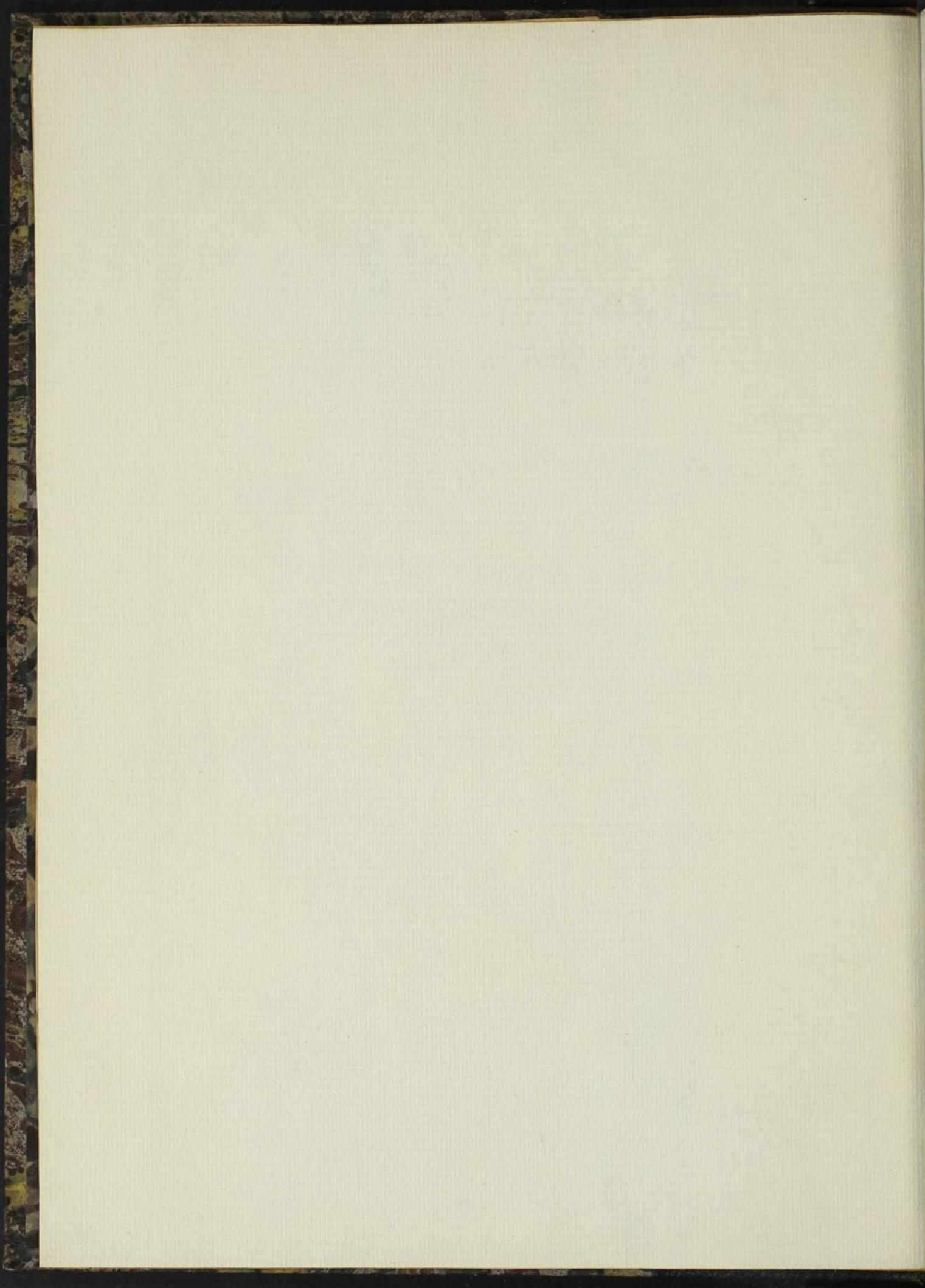
W.

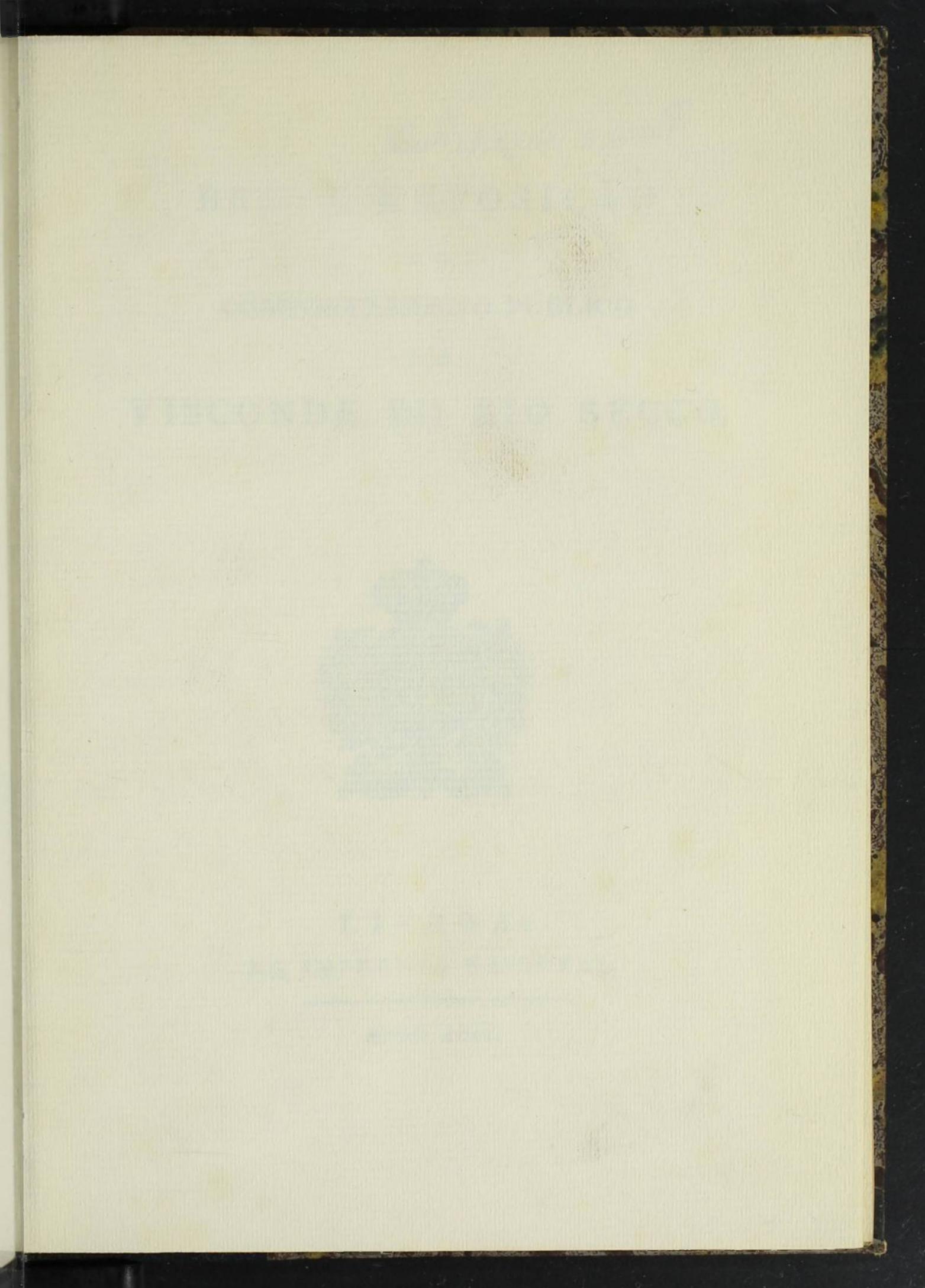
Le ne fay rien
sans

Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin





Raro e importante

BREVE EXPOSIÇÃO
DO
COMPORTAMENTO PUBLICO
DO
VISCONDE DO RIO SECCO.



LISBOA:
NA IMPRENSA NACIONAL.

ANNO 1821.

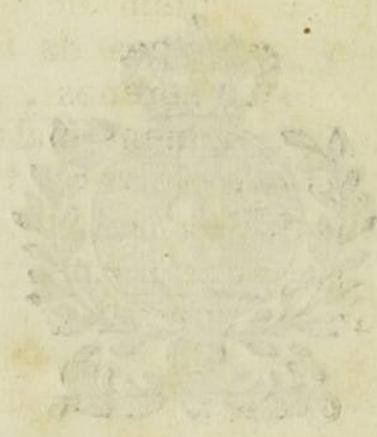
BREVETÉ ET DÉPOSÉ

PAR M. L. L. L.

COMPTON & COMPANY

NEW YORK

VIBRONDE DO RIO SECCO



ISSUE
LA IMPRESA NACIONAL

ON ADOPTED

BREVE EXPOSIÇÃO
DO
COMPORTAMENTO PUBLICO
DO
VISCONDE DO RIO SECCO.

POR mais que o homem de probidade procure com esmero evitar os golpes da inveja, e da calumnia, ainda nos mais serenos, e vantajosos tempos, sempre existem homens malevolos e inconten-taveis, que não perdem occasião de menoscabar, ou ao menos pôr em duvida a rectidão do seu procedimento. E se isto acontece em tempos tranquillos, que não acontecerá nos de effervescencia, e quando os povos, até alli contidos em compressão, reassumem a liberdade, e com ella hum mais facil desafogo das paixões?

Debalde se tem esforçado o pobre Cidadão em caminhar izento de justa accusação no desempe-nho de seus cargos; os tiros dos dous monstros inveja, e calumnia, dispárão-se infallivelmente contra elle, e apenas sua consciencia pura o consola, e lhe serve de escudo contra as cruentas armas da malevolencia, muitas vezes aguçadas até pela feia ingratição. Porém mui pouca experiencia tem do mundo, ou dos homens, aquelle, que se persuade escapar a esta provação: não podia desconhecer tão constante pratica o Visconde do Rio Secco, e por issó, sem jamais se deslizar da vereda da hon-

ra , se dispoz sempre a apparecer no tribunal da Opinião Publica , quando a elle fosse chamado , como quizera apparecer em outro mais tremendo , e que de nenhum modo pode ser illudido , no dia extremo. Chegou pois a occasião de expor perante o Publico , ante o qual se acha injustamente maculado , o simples processo de sua vida como encarregado de diversas Administrações, e desafiar solememente a todos os homens , que com elle tiverão a tratar em qualquer dellas , a provarem de hum modo claro , e que não deixe a menor suspeita de calumnia , a minima falta de cumprimento da parte do Visconde do Rio Secco nas obrigações de seus cargos.

Empregado na Administração , e Inspeção dos Paços Reaes , e em outras cousas do serviço particular de Sua Magestade , dando a mais exacta conta de todos os dinheiros que recebeo , e dispendeo até 29 de Novembro de 1807 , e lhe foi passada quitação geral em 23 de Novembro de 1813, o que ha de constar no Thesouro Publico.

Encarregado da Thescuraria do Bispado de Vizeu até á Publicação da Bulla de 1810 , satisfiz com toda a exactidão tudo , e se lhe passou quitação datada em 22 de Agosto de 1812 , como deve constar na Junta da mesma. Isto quanto a encargos em Portugal.

Incumbido pelo Soberano de varias Administrações no Rio de Janeiro , em todas ellas se houve com o maior zelo , e desinteresse , e com tanta promptidão fechou as contas de cada hum dos annos , que huma simples relação das quitações com as suas datas , e annos a que pertencem , dara disto a mais exuberante demonstração ; ei-la aqui :

Contas do anno de 1808. Quitação em 3 de Outubro de 1809.

Ditas dito de 1809. Dita em 16 de Agosto de 1810.

Ditas dito de 1810. Dita em 25 de Maio de 1811.

Ditas dito de 1811. Dita em 12 de Setembro de 1812.

Ditas dito de 1812. Dita em 12 de Abril de 1813.

Ditas dito de 1813. Dita em 18 de Abril

Ditas dito de 1814. Dita em 5 de 1815.

Ditas dito de 1815. Dita em 8 de Abril de 1816.

Ditas dito de 1816. Dita em 18 de Maio de 1817.

Ditas dito de 1817 } Dita em 13 de Dezembro de 1819

Ditas dito de 1818 }
Ditas dito de 1819 } Dita em 9 de Abril de 1820.

Ditas dito de 1820 Dita em 4 de Maio de 1821.

Haverá muitos Administradores de dinheiros publicos, ou particulares, que prestem, e fechem tão prompta, e exactamente suas contas? No dia 23 de Fevereiro entregou o Visconde hum exemplar de todas as suas contas ao Ministro, que foi nomeado no dia 26 daquelle mez.

Havia dez annos que o Visconde do Rio Secco mais se podia dizer Banqueiro da Coroa do que mero Comprador, sempre prompto a prestar seus cabedaes nas urgencias do particular da Casa Real, em que o Erario não podia supprir; mas sempre com o maior desinteresse. Em suas contas não havia differença entre as maiores, e menores; e quando em 26 de Abril de 1821 se quiz saber as que

tinha havido até esse dia deste anno , a pezar de ser o costume do Erario do Rio de Janeiro darem-se estas contas no fim do anno , immediatamente apresentou a sua , sem que o demorasse a complicação dos objectos: tal era o arranjo methodico , e exacto , em que sempre tinha as suas contas.

Se he honra servir com os proprios fundos o Monarca em occasiões urgentes , são muitas as que aproveitou o Visconde do Rio Secco de franquear os seus para tão relevante fim ; porém não satisfeito ainda com esta demonstração da sua lealdade , e amor ao Imperante , assim que lhe constou que seu credito (que a consciencia lhe mostra illibado) se achava problematico perante o Augusto Congresso da Nação , e que se achava incluido o seu nome entre os que tinham incorrido na desgraça da mesma Nação , a primeira cousa , que pedio , foi que S. A. R. o Principe Regente ordenasse que se lhe não pagasse desde o mez de Outubro em diante (sendo a sua representação a S. A. R. datada em 17 de Setembro) a consignação destinada ao pagamento dos dinheiros que havia prestado , que era de treze contos de réis mensaes pelo Erario por conta da divida até 31 de Dezembro de 1820 , e quatro contos pelo rendimento da Alfandega por conta das despesas da Ucharia para a Esquadra , que conduzio a Lisboa o nosso Augusto Monarca , e sua Real Familia.

Em segundo lugar pedia ao Principe Regente , que no ultimo do dito mez de Setembro o dêsse por exonerado de todos os lugares , que tinha a honra de servir , não obstante o Decreto do mesmo Principe , que lho permittira do primeiro do seguinte anno em diante.

Assim pratica o homem inteiro , e cuja consciencia se acha pura ; não consente por mais tempo

occupar os cargos, em que o dão por prevaricador; justifica-se aos olhos da Nação; e quando vir plenamente convencida a Opinião Publica de que estava illudida, então, brilhante com as galas da manifesta innocencia, procurará receber o que de justiça se lhe deve, que he a restituição do credito, e bom nome que adquirirá.

E que premios, ou usuras exigio jamais o Visconde do Rio Secco pelas avultadas sommas, com que occorreo a gravissimas urgencias? Nenhum outro premio teve em vista, mais que a satisfação de poder prestar seus fundos nessas occasiões difficeis: do que Sua Magestade estava tão convencido, que o encheo a elle, e á sua familia de Titulos, e outras Graças honorificas.

He aqui o lugar opportuno de fazer apparecer aos olhos da Nação a confiança, que a ElRei, e ao Principe Real merecêrão sempre as francas, e desinteressadas intenções do Visconde.

Aqui copiaremos a Carta de S. A. R. de 15 de Março de 1821, em que participa ao Visconde do Rio Secco a vontade de Sua Magestade, e a difficuldade, que havia, de fazer apromptar com a possivel, e desejada brevidade a Esquadra, que nos devia conduzir o Monarca, e Real Familia: ao lèlla se enche o coração de ufania de ter tal Rei, e hum Principe tão digno Succesor de seu Throno, e ao mesmo tempo hum subdito, que sabe merecer pelas veredas da honra, e da verdade tão distincta contemplação.

Meu Visconde e amigo.

” He chegada a melhor occasião para o Visconde
 ” de dar muito mais decisivas provas, ainda que
 ” não precisa, do amor, que tem por ElRei meu Pai
 ” e meu Senhor, por toda a Familia Real, pela feli-

” cidade da Nação, e a final pela Patria, donde o
” Visconde, e eu temos a gloria de ser filhos.

” Meu Pai ordenou-me que lhe participasse que
” elle desejava ir para Portugal, visto esta medida ser
” de absoluta necessidade para felicitar os Portugue-
” zes de ambos os Hemisferios, que he o seu prin-
” cipal cuidado, e proprio de hum coração sem igual;
” por tanto lembrou-se que eu lhe escrevesse ami-
” gavelmente, confiando lhe que pelo Erario a Ucha-
” ria se não faria tão promptamente como elle dese-
” ja esta medida : pelo Erario, porque não tem,
” ou tem pouco; e pela Ucharia, porque teme ser lo-
” grado, e dispender mais do que for preciso.

” E como tendo-se indagado, não tenho acha-
” do ninguem, que seja tão capaz de cumprir este
” fim, sem nelle haver ladroeira, razão, pela qual el-
” le me determina que o Visconde se entenda co-
” migo, para eu arranjar tudo do melhor modo pos-
” sivel; vencendo o juro, que se ajustar, o dinheiro
” que o Visconde por si gastar, comprando as cou-
” sas necessarias para esta Expedição.

” Estimei ter esta occasião de fazer ver a meu
” Pai que eu tenho amigos, que tambem o são del-
” le, e que desejão felicidades, não só a elle,
” mas á Patria, e á Nação. Adeos meu Visconde, e
” meu amigo, até poder fallar com este, que segu-
” ra, e cordialmente o estima — O nome por exten-
” so de Sua Alteza Real o Principe Regente — Em
” 15 de Março de 1821.

Temos acima visto que o Visconde recebia pe-
lo Erario a quantia de treze contos de réis mensaes
pelas sommas, que se lhe devião até Dezembro de
1820 : pela avultada quantia da mezada se poderá
julgar quão grande sería o total desta divida do Era-
rio. Parece que isto sería bastante a servir de des-
culpa a hum homem, que fosse mais aferrado aos

seus cabedaes , e que não tivesse hum amor todo cordial ao Soberano , ao Principe , e á Nação : á Nação , sim ; a esta fez elle nesta occasião hum assignalado serviço em se prestar com seu dinheiro para abbreviar o momento venturoso , e tão suspirado de vermos na antiga Sede da Monarquia o melhor dos Reis. O Visconde não podia responder com mais promptidão , e dignidade ; e esta resposta vai tambem descobrir á face da Nação o seu modo de pensar , e servir , desde a crise fatal de Novembro de 1807.

Resposta do Visconde do Rio Secco a Sua Alteza Real em 15 de Março de 1821.

Senhor.

” Em primeiro lugar beijo a Mão de ElRei , e de Vossa Alteza Real , pela lembrança de meu nome nesta occasião para o que Vossa Alteza Real me insinua.

” A minha resposta ao determinado por Vossa
 ” Alteza Real he a mesma , que dei em 25 de No-
 ” vembro de 1807 á huma hora da noite a ElRei
 ” no Conselho de Estado , segurando ao mesmo Se-
 ” nhor que contasse e dispuzesse da minha fortu-
 ” na e dever. — Assim o repito nesta occasião a
 ” Vossa Alteza Real , e póde ElRei dispôr a sua hi-
 ” da pelo que respeito ás Despezas da Real Ucharia ;
 ” e eu hoje á noite irei esperar a Vossa Alteza Real
 ” ao Paço para receber as suas Ordens , e prin-
 ” cipiallas a cumprir á manhã , logo que Vossa Alteza
 ” Real mo ordene. Deos guarde a Vossa Alteza Real ,
 ” e a toda a Real Familia por dilatados annos com
 ” muito prazer — Visconde do Rio Secco. — em 15
 ” de Março de 1821.

Não são precisos commentarios a esta carta ;

ella assás patentêa a dedicação do Visconde ; e a promptidão, com que em pouco mais de hum mez se apromptou quanto era preciso para a conducção de suas Magestades e Altezas , leva á ultima evidencia o zelo , com que se desempenhou a Regia vontade. Em summa, desde o 1.º de Janeiro de 1821 até 26 de Abril pagou o Visconde por despezas da Casa Real, das Repartições de que estava encarregado, 182:139,8736 rs., sendo grande parte desembolsado de seu dinheiro, e tudo satisfeito pelas respectivas contas e recibos dos diversos fornecedores , que comprovão a sua conta geral.

Ainda podia , e com effeito o praticava , suscitar a malicia idéas de malversão no ramo dos diamantes , e ouro, que passára pela administração do Visconde: para que nem esta porta mesmo ficasse aberta á malevolencia ou á suspeita, requereo, e se lhe passou declaração em como nunca para a sua mão foi partida alguma de brilhantes , ou de ouro em pó. Tanto, e tão melindroso escrupulo sentia a sua consciencia, se ficasse huma unica circumstancia, que podesse deixar por hum momento duvidosa em algum ponto a constante regularidade dos seus procedimentos nas diversas repartições, de que se achára incumbido.

A intima convicção da pureza, com que desempenhára os seus deveres publicos , e de que ella virá hum dia a ser plenissimamente reconhecida no Augusto Congresso da Nação, o moveo a publicar na Gazeta do Rio de Janeiro, e no Diario da mesma Capital o artigo seguinte, que talvez não possa facilmente ser em todas as suas circumstancias imitado por muitos Empregados Publicos dos ramos de Administração de Fazenda Nacional, e que fará na posteridade apontar como modelo de rectidão, e de limpeza de mãos o Visconde do Rio Secco.

Artigo da Gazeta do Rio de Janeiro de 18 de Setembro de 1821, e do Diario da mesma Capital de 15 do dito mez e anno.

” O Visconde do Rio Secco tem a honra de
” annunciar ao Publico que havendo representado
” a Sua Alteza Real o Principe Regente a justa pre-
” cisão, em que se achava, de ser no fim do cor-
” rente anno exonerado dos Empregos de responsa-
” bilidade pecuniaria, que seu Augusto Pai o Se-
” nhor Rei D. João VI. lhe havia conferido nesta
” Provincia, a fim de se habilitar a poder sem es-
” torvo algum acompanhar o mesmo Senhor no
” momento, em que haja por bem de retirar-se para
” Lisboa, obteve da munificencia de S. A. R. o se-
” guinte

DECRETO.

Attendendo ao que me representou o Visconde do Rio Secco, do Conselho de ElRei meu Senhor e Pai, sobre as difficuldades, e obstaculos, que diariamente lhe occorem para continuar com a exacção, que o caracteriza, no pleno exercicio de diversos Empregos de responsabilidade pecuniaria, que se lhe haviam incumbido, offerecendo-se todavia para qualquer serviço extraordinario, que eu houvesse por bem ordenar-lhe: Sou servido conformar-me com a sua pertença, declarando-o alliviado, e livre do exercicio dos ditos logares, desde o principio do anno proximo de 1822, conservando em consequencia tão sómente o de Escrivão dos Filhamentos, de que he Proprietario, visto que os multiplicados actos de patriotismo pelo Publico, e de amor á Real Pessoa de meu Augusto Pai o constituem mui digno de minha particular contemplação. O Conde da Louzã D. Diogo, do Conselho de Sua Magestade, Ministro e Se-

cretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Erario, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo as competentes participações. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Agosto de 1821 — Com a Rubrica de S. A. R. o Principe Regente — Conde da Louzã D. Diogo — Cumpra-se e registre-se. Rio de Janeiro 29 de Agosto de 1821. — Com a Rubrica do Excellentissimo Conde da Louzã.

Por tanto, persuadido de não ter deixado de pagar hum só real a qualquer dos crédores das Repartições Publicas, que tem estado a seu cargo, assim como de qualquer das suas transacções particulares até á data do presente, roga todavia que se houver alguém, a quem por esquecimento deva alguma cousa, se digne de indicallo no Diario desta Cidade; declarando a natureza, ou motivo da sua divida, e bem assim o lugar de sua residencia, para ser promptamente satisfeito, quando seja veridica a transacção, e appareça o respectivo annuncio assignado.

Por identidade de razão, desejando fazer constar que sempre se limitou ás funcções dos seus Empregos, e ao gyro do Commercio, que não fosse incompativel com os mencionados Empregos, faz patente o seguinte, de cuja veracidade constituindo-se responsavel, espera que ninguem possa desmentillo; a saber:

1.º Que não foi pessoa alguma vexada com aposentadorias para ter o Visconde do Rio Secco casa para sua habitação, sem embargo de estar muito mal arranjado na que occupou até se transferir para as em que mora, e que são proprias.

2.º Que nunca descontou Soldos, Ordenados, Juros, Pensões, Folhas de generos para os Arsenaes do Exercito, e Marinha, ou finalmente qualquer outra divida, por si, ou por interposta pessoa, e

que semelhantemente nunca entrou em venda alguma de artigos proprios para os provimentos dos sobreditos Arsenaes.

3.º Que além de não ter entrado em transacção alguma das que se dizem manejadas com peitas, ou subornos, nunca influio directa, ou indirectamente no despacho, ou nomeação de algum individuo para os Empregos Civis, Postos Militares, ou Beneficios Ecclesiasticos: igualmente confessando ser muito obrigado a todas as Personagens, e Chefes das Repartições, em que tem tido a honra de servir, não tem pejo de declarar que a insufficiencia de seus conhecimentos, e falta de instrucção, o inhibio de ser chamado para dar parecer nos diversos negocios politicos, que tem occupado a attenção do Ministerio de Sua Magestade Fidelissima desde 7 de Março de 1808, em que chegou a esta Cidade, até ao dia 15 de Abril do presente anno, em que o mesmo Senhor sahio deste porto.

4.º Que por sua intervenção, ou requisição não só não foi preza pessoa alguma, á excepção de seus escravos, e os da Fazenda de Santa Cruz, que administrou (e isto por mera correcção) mas tambem nunca mandou citar a alguem, sem embargo do direito, que lhe subministravão as suas transacções commerciaes: semelhantemente lisongêa-se de não ter contra elle apparecido queixa perante o Ministerio, visto que nunca foi mandado responder a alguma, que lhe dissesse respeito nesta Cidade, ou ainda mesmo que viesse de Portugal, onde já tinha servido a Sua Magestade.

5.º E finalmente que com toda a brevidade fará notorio por meio da imprensa o que acaba de relatar, offerecendo huma exposição singela, mas documentada, de toda a sua vida, e comportamento, como Empregado Publico, desde que desembarcou

nesta Cidade até ao presente. Rio de Janeiro 14 de Setembro de 1821. Pela verdade do referido assigno — O Visconde do Rio Secco.

Esta succinta exposição valerá sem duvida mais perante o Publico desapaixonado que longos , e eloquentes discursos : aqui fallão energicamente os factos ; e mostram , não só aos homens imparciaes , mas até aos que tudo glozão , e motejão por genio , ou por costume , que o Visconde do Rio Secco tem sabido merecer a graça de ElRei , do Principe , e da Real Familia , sem ser hum servil adulator , hum aulico importuno , hum intrigante cortezão : que não tem grangeado haveres por meios sordidos , e abjectos , ou nocivos ao Estado , mas sim por effeito de transacções , e especulações commerciaes , de que a fortuna , e boa direcção de seus calculos mercantis , unidos com a felicidade da concurrencia de circumstancias , lhe fez resultar interesses avultados , o que a Praça do Rio de Janeiro póde attestar , e bem provão os Documentos , que formão parte da Memoria Justificativa , que hoje se acha no Soberano Congresso , e que já se deo ao prelo. Nesta Memoria se faz ver que não foi sómente na antiga ordem de cousas , que o Visconde do Rio Secco buscou sempre prestar-se ás urgencias do Estado , mas prova ter sido o unico Cidadão , que (dos muitos que assignárão , e depois se negárão a entrar effectivamente) no plausivel dia 26 de Fevereiro offereceo a quantia de trinta contos de réis para as urgentissimas despezas da Patria regenerada , e cuja somma entregou no Thesouro Nacional no dia 12 de Março do corrente anno.

Que maior prova póde dar aquelle Cidadão , a quem a fortuna tenha favorecido , de seu amor , e adhesão á justa Causa , que hoje nos constitue hum Povo livre , do que a de acudir com os seus capi-

taes a remir as urgentes precisões da Nação? Que maior prova se pôde exigir da integridade, e credito de hum Negociante, que a de ser escolhido unanimemente pela Assembléa geral dos Accionistas do Banco do Brazil para Director (1) naquelle momento critico, em que este Estabelecimento laborava nas mais intrincadas difficuldades, causadas estas pelos enormes desfalques, que acabavão de soffrer os seus fundos, não só pelas grandes quantias de que se utilizou o passado Governo, mas pelo inaudito desleixo, e abuso dos antigos Administradores? Quando o Visconde soube que seu nome era incluído na lista daquelles, que se fazião suspeitos ao Soberano Congresso, e á Nação, achou ser de hum sagrado dever dimittir-se igualmente deste Emprego, aonde o elevára a Opinião Publica; mas não foi a sua dimissão accéita, vendo-se obrigado a annuir aos rogos do Governo, e ao conceito, e opinião, que lhe consagra o generoso Povo do Rio de Janeiro, tornando a entrar no mesmo Emprego até que se dêem as ultimas providencias a respeito deste tão

(1) O Barão do Rio Secco, para em tudo provar a sua verdade, transcreve o Annuncio, que seu Pai o Visconde do Rio Secco mandou inserir no Diario do Rio de Janeiro de 18 de Setembro, desmentindo certas falsas accusações, que alguns malevolos andarão a espalhar pelas duas Capitães.

Lendo o Visconde do Rio Secco na Gazeta de 13 de Julho de Lisboa, denominada *Astro Lusitano*, a calúnia que se lhe faz, que por enganos, e empenhos conseguira ser nomeado Director do Banco de Brazil, protesta ser falsa a dita noticia, pois pessoa alguma desta Corte do Rio de Janeiro o poderá provar; pois para o Visconde do Rio Secco, quando o soube, foi nova a referida noticia, e tanto buscou alliviar-se do referido lugar, que esteve mais de hum mez depois da nomeação pela Assembleia geral até o primeiro dia que se apresentou a tomar posse do dito lugar, no qual tem feito todas as diligencias com os seus Collegas de ser util ao dito Estabelecimento, em que tanto interessa o bem publico. Pela verdade do referido assignou — O Visconde do Rio Secco.

util como importante Estabelecimento, de que está pendente a fortuna de infinita gente.

Intimamente convencido das virtudes sociaes de seu Pai, e levado do amor de hum filho digno deste nome, custou muito, e summamente affligio o coração do Barão do Rio Secco ver seu Pai menoscabado em sua reputação, e considerado no numero dos inimigos da nossa Regeneração Politica pelo Soberano Congresso Nacional. Ferido de tão pungente dor, hum pouco instigado pela pouca idade, expoz a Sua Magestade com vehemencia a triste sorte que ameaçava seu Pai, e que não a merecêra, antes se fizera digno de todo o louvor. O seu amor a Sua Magestade luctava com o amor de filho; e não admira aos corações bem formados o triumpho que este sempre ganha em semelhantes collisões. Porém agora patente a verdade, o Monarca perdoando seu demasiado ardor de paixão, e o Augusto Congresso da Nação restituindo a seu Pai o lustre de benemérito Cidadão, em breve tornarão a fazer felizes o Visconde, e o Barão do Rio Secco, em cujas almas he innato o amor á Patria, e a ElRei.

Copia do Requerimento, que dirigio ao Soberano Congresso da Nação o Visconde do Rio Secco.

Senhor

O Visconde do Rio Secco, animado daquelles sentimentos patrioticos, que são hoje a alma de toda a Nação Portugueza, reunindo os seus votos com os de tantos Cidadãos, que exultão com as felicidades da Patria, ousa levantar a sua voz para congratular o Soberano Congresso, não só pelas virtudes, que tanto tem deixado transluzir em todos os seus trabalhos heroicos, como pela fortuna, que a toda a Nação resulta da verdadeira adhesão de Sua

Magestade ao novo Pacto, que hoje se acha firmado entre o Povo Portuguez, e o maior, e melhor dos Reis do mundo. Quizera elle ter mais corações para mais amplamente se dilatar no gozo de idéas tão sublimes; porém a sua sorte não lhe permite que nesta situação, verdadeiramente de Jubilo Nacional, goze ao menos do prazer completo, que abrange o complexo dos afortunados, sobre quem tem influido benignamente a Regeneração Politica Portugueza, por se ver envolvido no desagrado do Soberano Congresso, que o Visconde do Rio Secco julga de maneira alguma ter merecido, mas que respeita, submettendo-se a todas as suas decisões, na esperança de dissipar todos os negrumes da intriga, ou da calúnia.

Sim, Augusto Senhor, apenas o Visconde do Rio Secco conheceu pelos papeis publicos para que parte pendia a balança da opinião a seu respeito, não hesitou logo em valer-se de todos os recursos, que a verdade, e a innocencia ministrão com mão larga a todo o homem de bem, que na carreira da sua vida não deo hum só passo falso.

Principiou por obter do Principe Real hum Decreto, pelo qual podesse dimittir todos os Empregos de responsabilidade pecuniaria, que ElRei lhe havia accumulado, não só para mostrar o seu desinteresse, como para habilitar-se ao regresso da Patria, logo que a sua innocencia provada lhe levante o interdito, com que a prudencia de Vossa Magestade quiz sabiamente acautelar futuros.

Passou depois a compilar huma Analyse Justificativa da sua vida publica, e administrativa, que está quasi a imprimir-se, em testemunho de gratidão ao Povo do Rio de Janeiro, que tanto o honrara no decurso de quatorze annos, e que remetterá ao Soberano Congresso, não duvidando responder a

qualquer accusação , ou verificar qualquer dos Documentos , que formão o corpo das suas provas.

Para isto prevenio o Publico com a exposição , que apresenta a Vossa Magestade , no Diario incluso , que he como o preliminar da sua defeza , e que elle expoz á censura dos seus Concidadãos , prova irrefragavel da serenidade da sua consciencia sobre a regularidade da sua conducta.

Todavia esta determinação até ao presente dia havia sido impellida unicamente por alguns rumores , e por papeis , que não têm o cunho de officiaes.

Com a chegada do Brigue Providente o Visconde do Rio Secco não pôde duvidar de que a sua honra fora atacada na presença do Soberano Congresso. Não lhe resta outra alternativa senão , ou justificar-se , ou para sempre ver manchada huma carreira , que elle julga ter desempenhado com tanta honra , e zelo patriotico.

Constituido réo , só lhe competem os vestidos de luto , que arrasta : por consequencia despojar-se de toda a sua representação publica foi o primeiro objecto , que lhe dictou o senso intimo , magoado pelos golpes da calumnia. E porque a qualidade de réo o torna por agora responsavel , lançou mão do Requerimento incluso , que apresentou a S. A. R. , não só para se fazerem as fiscalizações apontadas , como para se suspenderem todos os pagamentos do Erario para a amortização da divida , de que elle se constituíra crédor ; pois não he bem que receba hum só real quem he culpado na apparencia , em quanto se não julgar por huma decisão legal a sua contabilidade.

Tem dado mil tratos ao espirito , e á consciencia o Visconde do Rio Secco , por ver se descortina erro , ou culpa , por que tenha incorrido na indigna-

ção do Soberano Congresso , e nada póde descortinar. Reflecte que elle nunca teve a menor influencia ministerial ; que não foi valido ; que não opprimio hum só dos seus Concidadãos ; que está corrente em contas ; que ninguem por ora se constituiu seu publico accusador de peculato , de concussão , de extravio ; e que não se recusou a sacrificio algum a favor do Estado ; e com tudo ve-se esbulhado da Patria , dos Filhos , dos Amigos , e , o que mais he , da sua honra !

Senhor , não acontecerá esta fatalidade a hum homem , que se julga benemerito da Patria. As luzes , a sabedoria , e a justiça imparcial de Vossa Magestade , devem garantir os foros da innocencia. Vossa Magestade deve admittir o réo á justificação , e sentenciar com hum legal conhecimento de causa. O Visconde do Rio Secco offerece a sua casa , os seus bens , a sua vida em fiadores da sua innocencia : quer esperar a pé firme todos os golpes para os reparar com o escudo da verdade : sujeita-se a todas as determinações do Supremo Congresso ; mas pede , insta , e reclama a protecção das Leis , a vigilancia das Leis , e a imparcialidade da Justiça.

Se o Visconde do Rio Secco he réo contra a Nação , pague o seu crime como monstro ; mas se he innocente , restituão-se as galas á innocencia , e appareça o Visconde do Rio Secco com aquelle donaire , que formou sempre o seu maior brazão.

Mas porque este lance de descredito arrastou seu filho o Barão do Rio Secco aos pés de ElRei , effeito de poucos annos , ou de hum excesso de amor filial , o Visconde do Rio Secco , sem poder approvar , nem condemnar a imprudencia do zelo de seu filho , supplica á Clemencia do Soberano Congresso não passe a mais a pena , que já foi fulminada contra o excesso do Barão do Rio Secco ; sendo ainda

100 escudos
em 1960 -
encad. 850 cru. em 1961

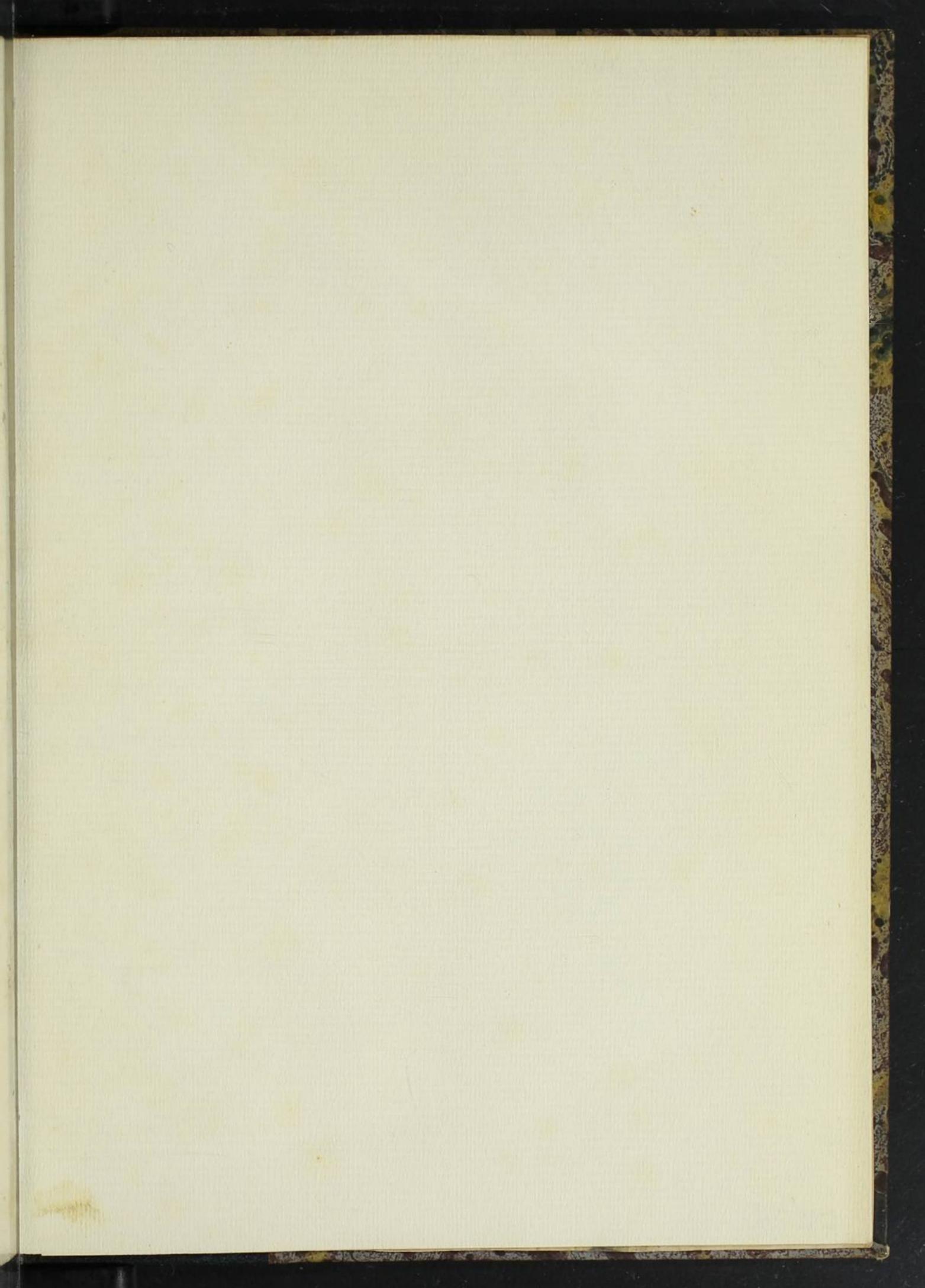
pena maior do que a da morte a macula, com que elle ve denegrida a reputação de seu Pai.

E porque este a nada mais aspira do que a ser restituído á graça da Nação, roga aos seus Constituintes admittão o Visconde do Rio Secco á justificação, e que seja admittida á revisão a que elle remettera impressa, ou se lhe apontem por artigos os seus crimes para responder a elles. Deos felicite o Soberano Congresso das Cortes. Rio de Janeiro em 7 de Setembro de 1821.

De VOSSA MAGESTADE

O mais humilde e reverente Cidadão

O Visconde do Rio Secco.



010380

